



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECERETO Nº 146/20 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECERETO Nº 147/20 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECERETO Nº 148/20 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 150B/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 146/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	60.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(74) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.012-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 307.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(140) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	500.000,00
---	------------

Total da Unidade: 500.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-0029 - Material de Consumo	13.000,00
(349) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.121-0029 - Obras e Instalações	165.000,00

Total da Unidade: 228.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	152.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	500.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	300.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	150.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	505.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	133.000,00
(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	400.000,00
(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	180.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	18.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(183) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(186) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 3.438.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	100.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	250.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	20.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	200.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	50.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0019 - Obras e Instalações	350.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0015 - Material de Consumo	50.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.300,00
(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0001 - Obras e Instalações	100.000,00

Total da Unidade: 1.271.300,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	3.100,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0014 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.000,00
(73) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	12.250,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	4.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	14.700,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	230.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	117.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	250.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	150.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	35.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	30.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	200.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	100.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	20.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	150.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	200.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(90) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	155.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	200.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	20.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	2.180,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	30.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	310,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	1.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	10.000,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00





BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00

Total da Unidade: 3.322.140,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.018-0000 - Obras e Instalações	80.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 80.000,00

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	150.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0050 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 280.000,00

Total Suplementação: 9.426.440,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0000 - Material de Consumo	35.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	18.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	80.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	30.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	15.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	45.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	100.000,00

Total da Unidade: 543.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	80.000,00
(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(271) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0024 - Obras e Instalações	60.000,00
(276) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.094-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(283) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.094-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da Unidade: 202.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
--	------------

Total da Unidade: 500.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0000 - Obras e Instalações	90.000,00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0024 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.118-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(283) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(313) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.121-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

Total da Unidade: 228.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo	20.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0024 - Equipamentos e Material Permanente	20.200,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0000 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0000 - Equipamentos e Material Permanente	129.800,00
(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0024 - Obras e Instalações	80.000,00
(205) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(208) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.022-0024 - Indenizações e Restituições	3.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0000 - Obras e Instalações 250.000,00

Total da Unidade: 658.000,00**07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações 100.000,00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 50.000,00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 200.000,00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 350.000,00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0022 - Obras e Instalações 250.000,00

(33) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.300,00

(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(91) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

(108) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0015 - Obras e Instalações 100.000,00

(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0019 - Obras e Instalações 20.000,00

(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

Total da Unidade: 1.271.300,00**08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****08.08 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**

(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(4) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.023-0002 - Aquisição de Imóveis 20.000,00

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-0014 - Obras e Instalações 20.000,00

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.080-0014 - Obras e Instalações 12.000,00

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 200.000,00

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0002 - Material de Consumo 10.000,00

(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo 150.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(31) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0002 - Material de Consumo	20.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0002 - Material de Consumo	5.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0002 - Material de Consumo	3.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0014 - Material de Consumo	5.000,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	155.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(71) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	100.000,00
(71) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	20.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	50.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	10.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	30.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(77) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	971,92
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.512,94
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(90) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0014 - Material de Consumo	5.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(115) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.058-0014 - Subvenções Sociais	25.000,00
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
(120) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.911,96
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(128) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0014 - Material de Consumo	5.051,82
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(134) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(135) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
(135) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(139) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.076-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(166) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.024-0014 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(179) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0014 - Subvenções Sociais	50.000,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.180,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.250,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(209) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.078-0002 - Material de Consumo	700,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.078-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0014 - Material de Consumo	12.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.068,20
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,16
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(246) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 3.322.140,00
10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0024 - Obras e Instalações	152.000,00
(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0042 - Obras e Instalações	180.000,00
(290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações	150.000,00
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações	240.000,00
(340) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0000 - Obras e Instalações	135.000,00
(463) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.081-0000 - Obras e Instalações	115.000,00
(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	500.000,00
(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	300.000,00
(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	110.000,00
(466) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações	400.000,00

Total da Unidade: 2.282.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**

(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 12.000,00




BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

(462) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00**31 - SAAE****31.31 - SAAE**

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0050 - Obras e Instalações 80.000,00

(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0050 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(42) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.006-0050 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 110.000,00

Total da Unidade: 280.000,00**Total Anulação: 9.426.440,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL




BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 147/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 645, de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(467) 4.4.90.51.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações

363.972,76

Total da Unidade:**363.972,76****Total Suplementação:****363.972,76**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(465) 4.4.90.51.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações

113.972,76

Total da Unidade:**113.972,76**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

(398) 4.4.90.52.00.00.00.2.098-0000 - Equipamentos e Material Permanente

250.000,00

Total da Unidade:**250.000,00****Total Anulação:****363.972,76**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 148/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 646, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-0014 - Material de Consumo	9.974,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.732,50
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

Total da Unidade: 165.706,50

Total Suplementação: 165.706,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	35.732,50
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	120.000,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.974,00

Total da Unidade: 165.706,50

Total Anulação: 165.706,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2020

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DALAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 – Caiçara – Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 075/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes: Lote 02 (Item 05) e Lote 12 (Item 57) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades; Lote 13 (Item 58) e Lote 14 (Item 39) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades, Lote 12 (Item 56) e Lote 13 (Item 57) – Luva Procedimento Referência PP, Lote 12 (Item 53) e Lote 13 (Item 54) – Luva Procedimento Referência G, Lote 13 (Item 55) e Lote 14 (Item 34) – Luva Procedimento Referência M, Lote 14 (Item 127) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 12 (Item 78) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 13 (Item 31) e Lote 14 (Itens 19 e 20) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 14 (Item 33) – Luva Procedimento Referência G, Lote 12 (Item 31) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 13 (Item 56) e Lote 14 (Item 35) – Luva Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 02) e Lote 12 (Item 54) – Luva Procedimento Referência M, Lote 02 (Item 03) e Lote 12 (Item 55) – Luva





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 01) – Luva Procedimento Referência G e Lote 7 (Item 51) e Lote 19 (Item 53) – Omeprazol 40mg Ampola; em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II – O Pedido de Substituição de Marcas dos seguintes Lotes: Lote 14, itens 33, 34 e 35 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX; Lote 07, item 51 – Omeprazol Ampola substituindo a marca BLAU pela marca UNIÃO QUÍMICA; Lote 02, itens 01, 02 e 03 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX e Lote 12, itens 53, 54, 55 e 56 – Luvas Procedimento (Referência G, M, P e PP) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.

CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 2.023.894,05 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 150B/2020**

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 – Caiçara – Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 150/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 15/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes: Lote 07: Item 199 (Luva de Procedimento – tamanho grande), Item 200 (Luva de Procedimento – tamanho médio), Item 201 (Luva de Procedimento – tamanho pequeno), Item 202 (Luva de Procedimento – tamanho extra pequeno), Item 204 (Máscara Descartável), Item 256 (Touca Descartável Sanfonada); em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 41,10% (quarenta e um vírgula dez por cento) do valor total do lote atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 753.470,50 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos) conforme planilha em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5107-B0BB-443C-41F7-443D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5107-B0BB-443C-41F7-443D



Hash do Documento

b6579634b634865196da2ba3e8ba9777d1eb725aff222fd74082335b042a9551

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2020 17:03 UTC-03:00